

ditais



Conselho Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde



Conselho Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde



Conselho Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 137/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA S.A.G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 137/2025 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSÓRCIADOS, de um lado o consórcio, CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadier Rocha, nº 901, Trianon, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI e de outro lado a empresa S.A.G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.087.720/0001-00, estabelecida a Rua Diogo Pinto nº 1237, Centro, cidade de Laranjeiras do Sul/PR, neste ato representado pela sua representante legal a senhora SIMARA APARECIDA GOES, ajustaram este termo aditivo ao CONTRATO Nº 137/2025, celebrado em 02 de outubro de 2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o contrato nº. 137/2025 para melhor adequação no atendimento.

PÁRÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é R\$18.000,00 (dezito mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21 art. 124 e na Cláusula décima oitava do instrumento original, é concedida alteração no Contrato, razão pela qual se fundamenta a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA - Foi alterado a Cláusula Primeira do Contrato 137/2025, nos seguintes termos:

O deejeto deste contrato é a prestação de serviços de EXAMES LABORATORIAIS, que serão executados pelos profissionais:

Simara Aparecida Góes, com CRM nº. 3376;

Fabielle Aparecida Silverio, com CRM nº. 2513;

Valdine Ferreira Neves, com CRM nº. 4151.

CLÁUSULA QUARTA - Considerando a possibilidade de exclusão de itens para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os items relacionados abaixo serão excluídos no referido contrato da seguinte forma:

LOTE DE EXAMES LABORATORIAIS		
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO
1	1	ACETILCOOLAMINA RETROSTÁTICA
1	9	ACETONA
10	ACIDO S HOMÔNIO INOL ACETICO (SEROTONINA)	R\$ 10,27
11	ACIDO ASÓRBICO	R\$ 3,90
12	ACIDO CÍTRICO	R\$ 3,53
13	ACIDO DELTA AMINOLEVULÍNICO	R\$ 3,65
14	ACIDO FUMARÍNICO	R\$ 6,17
18	ACIDO HIALURÔNICO	R\$ 20,16
21	ACIDO HOMOAVULÍNICO	R\$ 35,07
23	ACIDO MANDELÍNICO, DOSAGEM	R\$ 4,58
25	ACIDO METILALÍNICO	R\$ 15,25
26	ACIDO ÓPTICO	R\$ 300,00
30	ACIDO VANILIANDELÍNICO, DOSAGEM	R\$ 14,38
32	ADENOSINAT	R\$ 6,50
33	ADENOSINA DEAMINASE (ADA)	R\$ 36,12

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioscis5rs@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioscis5rs@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioscis5rs@gmail.com



459	LEISHMANIOSE - IgM, PESQUISA	R\$ 12,88
460	LEISHMANIOSE - IgG	R\$ 32,50
461	LEISHMANIOSE - IgM	R\$ 32,50
462	LEISHMANIOSE (IgG/IgM)	R\$ 38,00
480	MALARIA - ANTICORPOS	R\$ 11,52
481	MALARIA - HEMATOZÓARIOS	R\$ 4,49
489	MILEOGRAMA	R\$ 51,46
493	MITOCONDRIA M2 - ANTICORPOS ANTI	R\$ 139,64
495	MUCOPOLISACARIDOS, DOSAGEM	R\$ 3,98
496	MUSCOPOLISACARIDOS, TESTE	R\$ 21,45
499	MYCOPASMA PNEUMONIAE - IgG	R\$ 15,07
500	MYCOPASMA PNEUMONIAE - IgM	R\$ 16,09
503	OSMOLARIDADE	R\$ 7,40
513	PLAQUEIAS - ANTICORPOS, DETERMINAÇÃO	R\$ 4,79
514	PLAQUEIAS, CONTAGEM	R\$ 2,73
517	PROTEÍNA C REA	R\$ 25,00
545	BUBONITE - AVBHD	R\$ 56,06
558	SODIO E CLORO NO SUCO (C/COLETAS) DOSAGEM	R\$ 74,44
562	STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE - ANTICORPOS	R\$ 27,00
578	TESTE DE HOMERUNAS NO SUCO GASTRICO	R\$ 10,25
580	TESTE DE SENHILHADAS AO SAL	R\$ 30,00
582	TESTE DE SUPERAÇÃO DO ÁCIDO GLUCOSE	R\$ 18,56
583	TESTE DE TOLERÂNCIA A SUCROSE	R\$ 10,00
585	TESTE DE TOLERÂNCIA A SACAROSE	R\$ 20,00
588	TESTE DIRECTO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TTA)	R\$ 2,81
589	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TTA)	R\$ 4,09
591	TESTES CUTÂNEOS DE LUTURA (IMEDIATA)	R\$ 7,49
607	TRITOFANO, DOSAGEM	R\$ 45,87
609	TRIPONINA T	R\$ 24,46
622	VHS - VELOCIDADE DE HEMOSSETIMENTAÇÃO	R\$ 3,48

CLÁUSULA QUINTA - Fica expressamente malditos e em pleno vigor no contrato original os itens que não foram alterados por este aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - A diminuição da prestação dos serviços em razão da exclusão de exames e/ou procedimentos observará os atendimentos agendados do mês em vigência, sendo a autorização do decrecimento contados para o mês seguinte da assinatura do presente termo aditivo.

Guarapuava, 20 de janeiro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CIS5RS	S.A.G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA Contratada
Testemunha1: Nome: _____ RG/CPF: _____	Testemunha2: Nome: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioscis5rs@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioscis5rs@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 004/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026 - CIS5RS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DO CIS5RS

CONTRATANTE: CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, inscrita no CPF sob nº. 554.339.959-68.

CONTRATADO: ELAINE GUIBES ODONTOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 44.670.455/0001-90, estabelecido à Rua Luiza Fabris Penteado, nº 81, Sala 01, Bairros Dos Estados, cidade de Guarapuava, Estado Paraná, neste ato representada por seu representante legal o/a) senhor(a) ELAINE GUIBES, inscrita no CPF/MF nº 065.205.839-60.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.

Guarapuava, 27 de JANEIRO de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 005/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2026 - CIS5RS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSÓRCIADOS AO CIS5RS.

CONTRATANTE: CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, inscrita no CPF sob nº. 554.339.959-68.

CONTRATADA: RAPHAEL SAURIN SANFELICE ANDRE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.744.130/0001-01, estabelecido à Rua Luiz Antonio Biazzetto, nº 207, Casa 05, Cond São Lorenz CD RES, São Lourenço, cidade de Curitiba, Estado PR, neste ato representado pelo seu(a) representante legal o/a) Sr.(a) RAPHAEL SAURIN SANFELICE ANDRE, inscrita no CPF/MF sob nº 089.037.639-55.

VALOR TOTAL: R\$185.865,60 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 - CIS5RS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2026, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSÓRCIADOS AO CIS5RS, para a empresa RAPHAEL SAURIN SANFELICE ANDRE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 49.259.839/0001-38, pelo valor total de R\$185.865,60 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e setenta centavos).

Guarapuava, 27 de JANEIRO de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva CIS5RS

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 124/2024 – INEXIGIBILIDADE 110/2024 – CREDENCIAMENTO PÚBLICO 006/2023

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO nº 124/2024 – CELEBRAÇÃO ENTRE O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLÍNICA ODONTOLOGÍCA PROENÇA LTDA

Pelo presente instrumento que fazem entre si, de um lado, o CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devolutivamente inscrita CNPJ sob nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI; e de outro lado a empresa CLÍNICA ODONTOLOGÍCA PROENÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição CNPJ sob nº 24.648.790/0001-84, estabelecida a Rua Salvador Renne - Padre Salvador, nº 1312, sala 08, Centro, Santa Cruz, cidade de Guarapuava, Estado Paraná, neste ato representada por seu representante legal (o/a) senhor(a) FELIPE AUGUSTO FALABRETTI DE PRÊNCIA, RESOLVEM, celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL nº 124/2024 – INEXIGIBILIDADE nº. 110/2024, oriundo do Credenciamento PÚBLICO 006/2023, por convenção das partes, considerando a celebração posterior, de novo contrato com objeto similar, decorrente do CREDENCIAMENTO PÚBLICO 006/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o Art. 7º, inciso II, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Por força do presente termo, as partes acordam a Rescisão Amigável do Contrato, com vigência a partir do ato da assinatura deste, não havendo qualquer obrigação de prestação de serviços a ser cumprida por qualquer uma das partes a partir da sua assinatura. Eventual obrigação financeira pendente relativa à prestação de serviços executada ainda na vigência contratual será admitida conforme condições e prazo estabelecidos no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE procederá a publicação do extrato deste Termo de Rescisão no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da assinatura, conforme determina o parágrafo único do art. 6º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o fórum da Comarca de Guarapuava – Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que sejam.

E, para firmosa do ajustado e acordado, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

Guarapuava, 23 de janeiro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva	CUNICA ODONTOLOGICA PROENCA LTDA Contratada
FELIPE AUGUSTO FALABRETTI DE PRÊNCIA Representante legal	
Testemunhas: Nome: _____ RG/CPF: _____	Nome: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcios5rs@gmail.com

TERMO DE POSSE DE VEREADOR SUPLENTE

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Tebas – Estado do Paraná, realizou-se o ato de posse do senhor ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA - PSB, convocado para assumir o cargo de Vereador. O empossado é brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 278.086.619-53, nascido em 02 de julho de 1957, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 813, Centro, Nova Tebas – PR. A presente posse decorre do licenciamento automático do Vereador José Wagner Lino Manoel - PSB, nos termos da Lei Orgânica Municipal, em razão de sua nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, conforme estabelecido pela Portaria nº 044/2026. Em virtude disso, foi regularmente convocado o suplente Odair Medeiros de Oliveira em 22 de janeiro de 2026, que compareceu nesta data para assumir o mandato. O ato foi presidido pela Vereadora Aline Hrysyk, Presidente da Câmara Municipal, perante a qual o empossado prestou o compromisso legal de cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais normas legais, exercendo o mandato com ética, lealdade e dedicação ao interesse público. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela Presidente, o empossado e demais presentes.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Tebas – PR, em 27 de janeiro de 2026.

ALINE HRYSYK
PRESIDENTE

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA

Valdirf. das Santas

Paulo Bento Klein

CCIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde
AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Sr. Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS, Matrícula nº 4121, designado pela Portaria nº. 169/2025, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **HABILITAÇÃO** da empresa **DIEGUES E CAVENAGUE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.503.92/0001-33, com vistas ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao CIS5RS. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 23 de janeiro de 2026.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº: 4121

RAFAELA GOUVÉA
MATRÍCULA N° 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcios5rs@gmail.com



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 – CIS5RS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2026, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS, para a empresa CLÍNICA GINECOLOGICA OBSTETRICA GOMES E CAPUANO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.661.277/0001-19, pelo valor total de R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Guarapuava, 28 de JANEIRO de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva CIS5RS
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 – CIS5RS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2026, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS, para a empresa KGS LABORATORIO BIOCLINICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.648.066/0001-70, pelo valor total de R\$96.959,04 (noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

Guarapuava, 28 de JANEIRO de 2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 – CIS5RS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2026, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS, para a empresa MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.603.224/0001-06, pelo valor total de R\$866.884,80 (oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Guarapuava, 28 de JANEIRO de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva CIS5RS
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônica nº 005/2026

Processo administrativo nº 011/2026

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de visado ou fornecimento de combustível do tipo gasolina comum, diesel S 10, Diesel S500 e Álcool 32 para abastecimento de toda frota de veículos e maquinários pertencentes ao Município de Nova Tebas - Pr no decorrer dos próximos 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 10 de fevereiro de 2026, às 09h30min (nove horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO representado pelo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL OFERTADO SOBRE O VALOR UNITÁRIO por item com base no preço da bomba/dia de abastecimento.

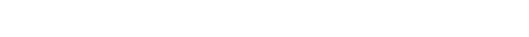
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.257.730,00 (três milhões duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e trinta reais).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através destes retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Rua Moisés Lupion, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Nova Tebas, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital
por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.01.28
14:32:30 -03'00'

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR



AVISO DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurado o processo de chamamento público para **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas interessadas no RECEBIMENTO, ATRAVÉS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DA CONCESSÃO DE ALUGUEL DE BARRACAO DESTINADO A INSTALAÇÃO INDUSTRIAL VISANDO A GERAÇÃO DE NO MINIMO 30 EMPREGOS, conforme edital.

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital/PR, 28 de janeiro de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 – CIS5RS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2026, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS, para a empresa DR VITOR DERMATO - SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.790.128/0001-22, pelo valor total de R\$70.727,28 (setenta mil, setecentos e vinte e oito reais e oito centavos).

Guarapuava, 28 de JANEIRO de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva CIS5RS
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 – CIS5ªRS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, para a empresa MENDES CIRURGIA TORACICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.258.708/0001-23, pelo valor total de R\$2.399.241,00 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e um reais).

Guarapuava, 28 de JANEIRO de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva CIS5ªRS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 – CIS5ªRS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, para a empresa ELOANA PASQUALIN LANGE CLINICA MEDICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 34.974.080/0001-06, pelo valor total de R\$661.708,92 (seiscientos e sessenta e um mil, setecentos e oito reais e noventa e dois centavos).

Guarapuava, 28 de JANEIRO de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva CIS5ªRS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 27/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTD.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proenca, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTD, pessoa jurídica de Direito Privado, situada à RUA LAURO DE OLIVEIRA SOUZA, 440, JARDIM BATEL II, em CAMPO MOURÃO inscrita no CNPJ Nº 79.264.628/0003-16, representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE MONTANS BAER, inscrito no CPF nº 044.003.949-56, RG nº 4.915.476-3 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº36/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 27/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término , prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 36/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

II - "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$617,00 (seiscientos e dezessestete reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Rua Professora Diva Proenca, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá,
Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2026 (27/01/2026 17:22:33).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

CEI CENTRO
EDUCACIONAL
INTEGRADO
LTDA:792646280001
54
Assinado de forma digital
por CEI CENTRO
EDUCACIONAL INTEGRADO
LTDA:79264628000154
03/09/2026
SILVIA
OFFMANN:0
Assinado de forma
digital por SILVIA
OFFMANN:00720679931
931
Dados: 2026.01.28 14:09:04
0720679931
Dados: 2026.01.28 14:09:34-03'00'

EMPRESA CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA
PEDRO HENRIQUE MONTANS BAER
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 82A9-999A-1A9A-DF45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 28/01/2026 16:25:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/82A9-999A-1A9A-DF45>

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 52/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA J.C.A. SANTOS JUNIOR & CIA LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proenca, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA J.C.A. SANTOS JUNIOR & CIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, situada à RUA CLÁUDIO MANUEL DA COSTA, 133, LAGO PARQUE, em LONDRINA inscrita no CNPJ Nº 20.419.734/0002-06, representada pelo Sr. JOSE CARLOS ALVES SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF nº 337.442.008-76, RG nº 33.989.131-2, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 52/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 67/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá,
Estado do Paraná, aos 28 de janeiro de 2026 (28/01/2026 11:26:38).



Rua Professora Diva Proenca, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

JOSE CARLOS ALVES SANTOS JUNIOR
Assinado digitalmente por JOSE CARLOS ALVES SANTOS JUNIOR-3374408989
Nº CAB: CNJOSE CARLOS ALVES SANTOS JUNIOR-337440876, O-JCP-
Brasil, OU-videoconference, Data: 2026-01-28 14:12:48-0300
Locação: Fazt PDF Reader Versão: 2025.3.0
76
EMPRESA J.C.A. SANTOS JUNIOR & CIA LTDA
JOSE CARLOS ALVES SANTOS JUNIOR
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/A23E-3522-FB0D-E236 e informe o código A23E-3522-FB0D-E236



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A23E-3522-FB0D-E236

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 28/01/2026 14:34:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/A23E-3522-FB0D-E236>



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 8/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22º R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA MOLETA & MOLETTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22º R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA MOLETA & MOLETTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, situado à AVENIDA brasília, 840, CENTRO, em NOVA TEBAS inscrita no CNPJ nº 08.735.504/0001-61, representada pelo Sra. SANDRA MARA GROTA MOLETA, inscrita no CPF nº 621.855.949-15, RG nº 3.055.169-9 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº8/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 8/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término , prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 8/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 8/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

II - "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$148.300,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificadas neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/04AB-DEE7-D2B5-A138 e informe o código 04AB-DEE7-D2B5-A138



testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22º Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2026 (27/01/2026 12:23:10).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

gobr
Documento assinado digitalmente
SANDRA MARA GROTA MOLETA
Data: 27/01/2026 12:45:20-0300
Verifique em https://validar.gobr.br

EMPRESA MOLETA & MOLETTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP
SANDRA MARA GROTA MOLETA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/04AB-DEE7-D2B5-A138 e informe o código 04AB-DEE7-D2B5-A138



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04AB-DEE7-D2B5-A138

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 28/01/2026 13:35:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/04AB-DEE7-D2B5-A138>



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 18/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22º R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA IDATI - INSTITUTO DE DIAGNOSTICO AVANÇADO E TERAPEUTICA IVAIPORA LTD - ME .

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22º R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA IDATI - INSTITUTO DE DIAGNOSTICO AVANÇADO E TERAPEUTICA IVAIPORA LTD - ME , pessoa jurídica de Direito Privado, situado à PRACÀ IVES GUEGUEN, 313, CENTRO, em IVAIPORÁ inscrita no CNPJ nº 17.778.255/0001-82, representada pelo Sr. JOSE FRANCISCO SIQUEIRA, inscrita no CPF nº 320.891.399-00, RG nº 975.615-9 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 18/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término , prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 25/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificadas neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas

testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22º Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2026 (27/01/2026 13:07:53).

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/04AB-DEE7-D2B5-A138 e informe o código 04AB-DEE7-D2B5-A138



Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/04AB-DEE7-D2B5-A138 e informe o código 04AB-DEE7-D2B5-A138

Digitalizado com



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

ITÓ DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO
TICA IVAIPORÁ LTDA - M.E.
11 778.255.000-182
Nº 313
769 - IVAIPORÁ - PARANÁ

EMPRESA IDATI - INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO E TERAPEUTICA
IVAIPORÁ LTDA - ME
JOSE FRANCISCO SIQUEIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaiopora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN , acesse <https://cisivaiopora.1doc.com.br/verificacao/A079-3A13-691C-7DD5> e informe o código A079-3A13-691C-7DD5

Digitalizado com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A079-3A13-691C-7DD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 28/01/2026 16:24:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaiopora.1doc.com.br/verificacao/A079-3A13-691C-7DD5>



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 35/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIOPORÁ E A EMPRESA CLÍNICA MEDICA DR MAX LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIOPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rue Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA CLÍNICA MEDICA DR MAX LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, situada na AVENIDA CASTELO BRANCO, 815, CENTRO, em IVAIOPORÁ inscrita no CNPJ Nº 33.337.708/0001-91, representada pelo Sr. MAX DE ANDRADE ALVES, inscrita no CPF nº 056.521.876-03, RG nº 21.978.996-78 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº44/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 35/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término , prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 44/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

II - "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$270.850,00 (duzentos e setenta mil oitocentos e cinquenta reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificadas neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Conselho Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá,

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaiopora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaiopora.1doc.com.br/verificacao/A079-3A13-691C-7DD5>

D



Estado do Paraná, aos 28 de janeiro de 2026 (28/01/2026 10:04:50).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAX DE ANDRADE ALVES
Data: 28/01/2026 10:04:50
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EMPRESA CLÍNICA MEDICA DR MAX LTDA
MAX DE ANDRADE ALVES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN , acesse <https://cisivaiopora.1doc.com.br/verificacao/3255-41FF-F528-8768> e informe o código 3255-41FF-F528-8768

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN , acesse <https://cisivaiopora.1doc.com.br/verificacao/3255-41FF-F528-8768> e informe o código 3255-41FF-F528-8768



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3255-41FF-F528-8768

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 28/01/2026 14:43:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaiopora.1doc.com.br/verificacao/3255-41FF-F528-8768>



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 13/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIOPORÁ E A EMPRESA LEDA CASSIA WILLEMANN MACHADO CLINICA MÉDICA EIRELI.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIOPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rue Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA LEDA CASSIA WILLEMANN MACHADO CLINICA MÉDICA EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, situada à RUA PARÁ, 330, em BORAZÓPOLIS inscrita no CNPJ Nº 26.836.194/0001-53, representada pelo Sr. LEDA CASSIA WILLEMANN MACHADO, inscrita no CPF nº 003.365.619-38, RG nº 7.894.473-8 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº13/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 13/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término , prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 13/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

II - "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$21.260,00 (duzentos e onze mil duzentos e sessenta reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificadas neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaiopora.1doc.com.br/verificacao/3255-41FF-F528-8768>

D



Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaiopora@hotmail.com

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaiopora@hotmail.com



testemunhas.

Conselho Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2026 (27/01/2026 12:53:23).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Leda C. W. Machado
LEDA CASSIA WILLEMANN MACHADO CLINICA MÉDICA EIRELI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5FEA-DBC0-FF98-38C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 28/01/2026 13:36:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/5FEA-DBC0-FF98-38C2>

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 28/2024, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 22/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORA E A EMPRESA VM CLÍNICA
MÉDICA LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA VM CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, situada na RUA ANTONIO BUENO DE CAMARGO, 675, em CAMPO MOURÃO inscrita no CNPJ Nº 48.719.346/0001-70, representada pelo Sr. VANESSA GROTTA MOLETTA, inscrita no CPF nº 079.276.519-27, RG nº 9.296.861-8 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmaram este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 22/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término , prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 28/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

II - "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$9.560.000 (oitenta e nove mil quinhentos e sessenta reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/5FEA-DBC0-FF98-38C2>



Conselho Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2026 (27/01/2026 17:03:12).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Documento assinado digitalmente
gouv.br
VANESSA GROTTA MOLETTA
Data: 27/01/2026 às 18:13:19-0400
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EMPRESA VM CLÍNICA MÉDICA LTDA
VANESSA GROTTA MOLETTA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E1F7-0F10-70E9-2E0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA GROTTA MOLETTA (CPF 079.XXX.XXX-27) em 27/01/2026 18:13:19 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 <> AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 <> Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 28/01/2026 13:35:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/E1F7-0F10-70E9-2E0F>

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 40/2024, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 31/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORA E A EMPRESA J.C.A.
SANTOS JUNIOR & CIA LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA J.C.A. SANTOS JUNIOR & CIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, situada na RUA RUA CONDOR, 1045, CENTRO, em ARAPONGAS inscrita no CNPJ Nº 20.419.734/0001-17, representada pelo Sr. JOSE CARLOS ALVES SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF nº 337.442.008-78, RG nº 33.989.131-2 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº40/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 31/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 40/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Conselho Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 28 de janeiro de 2026 (28/01/2026 10:23:59).

Assinado por 2 pessoas: VANESSA GROTTA MOLETTA & RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/E1F7-0F10-70E9-2E0F>





RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

JOSE CARLOS ALVES SANTOS JUNIOR
Assinado digitalmente por JOSE CARLOS ALVES SANTOS JUNIOR
CPF: 00876
Data: 2026-01-28 14:12:20-0300
Fonte PDF Reader Versão: 2025.30
EMPRESA J.C.A. SANTOS JUNIOR & CIA LTDA
JOSE CARLOS ALVES SANTOS JUNIOR
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaodisivaipora@hotmail.com

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A724-79CC-CE79-C30A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 28/01/2026 14:34:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/A724-79CC-CE79-C30A>



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 26/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA CLÍNICA DE O. R. L. DE IVAIPORÁ LTDA-ME.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CLRG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA CLÍNICA DE O. R. L. DE IVAIPORÁ LTDA-ME, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV. TANCREDO NEVES, 1450, CENTRO, em IVAIPORA/PR inscrita no CNPJ Nº 17.856.288/0001-01, representada pelo Sr. HUMBERTO MOREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 592.836.459-87, RG nº 4.290.763-4 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº33/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 26/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término , prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 33/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

II - "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$145.080,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitenta reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS original, não explicitamente modificadas neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaodisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/A35D-86BF-4858-2E37>



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá,
Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2026 (27/01/2026 17:15:07).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA CLÍNICA DE O. R. L. DE IVAIPORÁ LTDA-ME
HUMBERTO MOREIRA DA SILVA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

17.856.288/0001-01
CLÍNICA DE O.R.L. DE IVAIPORÁ LTDA.
Av. Tancredo Neves, 1540 - Centro
Ivaiporá-PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A35D-86BF-4858-2E37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 28/01/2026 13:36:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/A35D-86BF-4858-2E37>



>> classificados
Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidado.com | [42 3304 3218](tel:4233043218)

